

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Guia UFJF-GV: Disseminando Oportunidades e Conhecimento sobre o Campus através das Mídias Digitais

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Solange Riveli de Oliveira da unidade acadêmica ICSA torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e 1 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Realizar pesquisa de revisão bibliográfica, de mídia e de engajamento da página do Instagram;
- b) Participar de capacitação sobre gestão do perfil do Instagram e arte gráfica de posts;
- c) Desenvolver e elaborar conteúdo a ser postado no Instagram;
- d) Execução das atividades digitais, incluindo publicações regulares, enquetes e interações no Instagram.
- e) Participar de avaliação constante da página, do projeto, dos docentes envolvidos e sua própria;
- g) Acompanhamento do impacto das ações e ajustes nas estratégias com base em dados coletados.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 16 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

O processo seletivo constará de:

Inscrição do(a) candidato(a) e envio de documentos e conteúdos:

A inscrição compreende o preenchimento do seguinte formulário online: <https://forms.gle/3usTmcDPT7gmkJdaA>

Neste formulário é obrigatório o envio das informações solicitadas quanto às informações pessoais, como também o envio de um vídeo e um post para Instagram. As instruções e os critérios de avaliação são apontados no Quadro 1:

Quadro 1: Itens solicitados para avaliação

ITEM DA INSCRIÇÃO ANALISADA	CATEGORIA	EXECUÇÃO	TOTAL
-----------------------------	-----------	----------	-------

Duração do vídeo 1 minuto

Formato	Modelo de reels (Instagram)	
Vídeo	Conteúdo O(a) candidato(a) deve falar sobre o seu curso para estudantes de ensino médio, com a finalidade de ter uma conexão com o ouvinte enfatizando o contexto do curso na UFJF/GV.	4
	Critérios de avaliação 1) Atratividade do vídeo 2) Habilidade oral do candidato 3) Vitalidade, apresentação e estilo do candidato 4) Linguagem adequada ao ouvinte	
Post para Instagram	Formato Post carrossel	
	Conteúdo Elaborar um post destacando o curso do(a) candidato com informações pertinentes sobre ele, com o intuito de levar informações sobre o referido curso aos estudantes de ensino médio no contexto da UFJF/GV. O candidato(a) poderá propor texto para legenda da postagem.	4
Perfil do(a) candidato(a)	Análise pessoal Criatividade e capacidade de comunicação. Perfil do Instagram Percepção do domínio da ferramenta e organização.	2
	TOTAL DE PONTOS	10

V. Da Inscrição

DATA: de 23 a 28 de abril de 2025

HORÁRIO: até 23:59h

LOCAL: Por meio do link: <https://forms.gle/3usTmcDPT7gmkJdaA>

VI. Da Seleção

Será realizada em atividade interna da banca partir dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: Dia 29 de abril de 2025

HORÁRIO: até 19h

LOCAL: e-mail informado pelos candidatos no ato da inscrição.

Governador Valadares, 23 de abril de 2025.

Solange Rivelis de Oliveira

2025625

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Vieira Nunes, Vice-Chefe de Departamento**, em 23/04/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Riveli de Oliveira, Professor(a)**, em 23/04/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2359460** e o código CRC **F378180C**.